

PORTARIA Nº 312 - DG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

Publicada no Diário da Assembleia nº 2874

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição do segundo período das férias legais da servidora **Lenice Rocha de Albuquerque**, matrícula nº 762, referente ao período aquisitivo de 02/03/2018 a 01/03/2019, para gozá-la no período de 07/10/2019 a 21/10/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de setembro de 2019.

Manoel Diamantino de Souza Junior
Diretor Geral